



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 725

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	3
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 725

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

Código Localizador: HA0QIXHC

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA SME Nº 0164/2016

*“Altera Posto de Trabalho do Senhor
“CRISTIAN MARCELO PEREIRA”,
designado para substituição
temporária de Diretor de Escola do
quadro de pessoal permanente”.*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho do Senhor, CRISTIAN MARCELO PEREIRA, brasileiro, casado, professor de Educação Básica II, portador da cédula de identidade RG nº 25.189.842-8 - SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 256.068.878-60, designado através da Portaria SME 0126/2016, para substituição de Diretor de Escola efetivo da Secretaria Municipal da Educação, onde o mesmo substituíra a servidora MARIANGELA FORCINITI, titular do cargo de Diretor de Escola do NIMEF “Antônio Mazza”, que retornou às suas funções a partir de 03 de Outubro de 2016, passando o mesmo a partir da presente data a ter como Posto de Trabalho a EMEI. Nuvem Azul – João de Souza Lima, substituindo a servidora FERNANDA ROSSI titular do cargo de Diretor de Escola, afastada de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigo 80, parágrafo 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários desta municipalidade, Lei Complementar nº. 042/2010, por 30 dias a contar de 26/09/2016,

a em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro,
03 de Outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – PROCESSO Nº 144/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Início:- 07/10/2016 – Encerramento:- 21/10/2016 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 21/10/2016 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço do Lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de outubro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: PZ0IRLVC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 725

Página 3 de 3

Atas de Sessões

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

ATA DE REPROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 246/2015

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA – “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO / EDUCAÇÃO INFANTIL”.

Em cumprimento ao Art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, a empresa MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, apresentou no dia 06 de outubro de 2016, nova proposta para desempate do certame, sagrando-se vencedora pelo seguinte valor global: R\$ 1.222.150,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta reais).

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 07 de outubro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MAGGIO JR.

MEMBRO

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA

MEMBRO

Código Localizador: LTMLRICI

PORTARIA S.G. Nº. 28, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Designa Comissão para recebimento de material, em consonância com o § 8º, art. 15, da Lei nº 8.666/1993.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designada uma Comissão composta pelos membros abaixo elencados, que será responsável pelo recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8666/1993, de acordo com o § 8º, art. 15, do mesmo instituto legal.

I - LAERTE RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. 8.822.080.

II - JONATAS BARBOSA VIDAL, RG. 30.688.479-3;

III - IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, RG. 30.913.100-5;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 05 de outubro de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: JF2+W1DA